



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA**



**EDITAL Nº 01, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO  
REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E  
ARQUITETURA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2014.1.**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Departamento de Construção Civil e Arquitetura do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no período letivo 2014.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e de acordo com o disposto no EDITAL Nº 13/2014-PREG/UFPI, de 18/02/2014 e seus Aditamentos (Nº 02/2014-PREG/UFPI, de 28/02/2014 e Nº 03/2014-PREG/UFPI, de 13/03/2014), estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

**2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2014.1.**

2.1. Para o período letivo 2014.1, o Departamento de Construção Civil e Arquitetura do Centro de Tecnologia oferecerá **03** (três) vagas para monitoria remunerada e **15** (oito) vagas para monitoria não remunerada, conforme o item 2.2, deste Edital.

2.2. Serão oferecidas monitorias nas disciplinas a seguir identificadas:

Monitorias Remuneradas

DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	HORÁRIO DA TURMA	VAGAS	PROFESSOR
ARQUITETURA EC	DCO0057	3M3456	1	JOSE RICARDO DE FREITAS DIAS
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EC	DCO0058	46M34	1	ALMIR DE OLIVEIRA PIMENTEL SOBRINHO
GEOMETRIA DESCRITIVA - EC	DCO0037	35M34	1	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA E SILVA

Monitorias Não Remuneradas

DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	HORÁRIO DA TURMA	VAGAS	PROFESSOR
ACESSIBILIDADE	DCO0072	35M34	1	NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE
ARQUITETURA EC	DCO0057	3M3456	1	JOSE RICARDO DE FREITAS DIAS
CONFORTO AMBIENTAL II	DCO0048	2T456 4T34	1	ANA LUCIA RIBEIRO CAMILLO DA SILVEIRA
COMPUTAÇÃO GRÁFICA I	DCO0187	6M3456	1	MARCELO BARBOSA FURTINI
COMPUTAÇÃO GRÁFICA II	DCO0130	6T3456	1	NAYANE AUREA SANTIAGO COSTA
DESENHO ARQUITETÔNICO	DCO0044	6M3456 6T34	1	EDUARDO AGUIAR BEZERRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA**



DESENHO TECNICO - ARQUITETURA	DCO0036	6T3456	1	REGINA ANGELA MATTARAIA
GEOMETRIA DESCRITIVA - ARQUITETURA	DCO0037	246M34	1	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA E SILVA
GEOMETRIA DESCRITIVA - ARQUITETURA	DCO0037	24M456	1	MARCELO BARBOSA FURTINI
OFICINA PLASTICA	DCO0068 -	3M456 5M3456	1	ANA ROSA SOARES NEGREIROS FEITOSA
OFICINA DE MAQUETE	DCO0071 -	2T456	1	ANA ROSA SOARES NEGREIROS FEITOSA
PERSPECTIVA	DCO0046	2T3456	1	PAULO HENRIQUE CAMPOS FERNANDES
PROJETO DE ARQUITETURA II	DCO0158	35T3456	1	ALCILIA AFONSO DE ALBUQUERQUE E MELO
PROJETO DE ARQUITETURA II	DCO0158	35T3456	1	MARIA BETANIA GUERRA NEGREIROS FURTADO
TECNOLOGIA DO CONCRETO	DCO0007	24T56	1	LUZANA LEITE BRASILEIRO

### 3. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS

3.1. A participação de discentes no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999, quais sejam:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95 –CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI ou equivalente;
- f) Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa da UFPI ou de outra Instituição Federal de Educação (IFES) ou de órgãos conveniados com esta IFES, exclusivamente para alunos-candidatos à monitoria remunerada.

### 4. CRONOGRAMA

Data/Período	Atividade
15 a 25/04/2014	▪ <b>Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo</b> para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2014.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
29/04/2014	▪ <b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> , para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2014.1 no SIGAA.
29/04/2014 a 05/05/2014	▪ <b>Aluno classificado confirma a monitoria.</b> ▪ <b>Aluno selecionado para monitoria remunerada</b> e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada (com exceção de alunos que tenham Bolsa permanência). Para tanto deverá anexar no SIGAA <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2014.1.
30/04/2014	▪ <b>Interposição de recurso</b> exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via memorando eletrônico, com documentação comprobatória.
02/05/2014	▪ <b>Julgamento de recurso</b> interposto À PREG, pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA**



	Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG.
02/05/2014 a partir das 18 horas	▪ <b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
Até 22 horas de 05/05/2014	▪ <b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
07/05/2014	▪ <b>Reconvocação das vagas remanescentes.</b>
08 e 09/05/2014	▪ <b>Alunos confirmam a Monitoria para as vagas remanescentes.</b>
<b>Início da Atividade de Monitoria: 29/04/2014</b>	
Até 22h:00 de 25/05/2014	▪ <b>Chefes</b> de Departamentos de Ensino e Coordenadores de Cursos <b>solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis.</b> Somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital.
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –REGULAR–</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal até último dia do mês corrente.	
<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA até o dia 05 do mês subsequente.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 15/08/2014</b>	
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –COMPLEMENTAR–</b>	
▪ Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
<b>Relatório Semestral de Monitor</b>	
Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificado via SIGAA, caso não tenha pendência.	

## 5. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

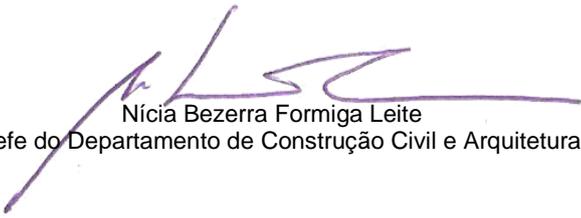
5.1. O processo de Inscrição, Seleção e Acompanhamento de monitores remunerados e não remunerados do Departamento Construção Civil e Arquitetura será realizado de acordo com o disposto na Resolução Nº 152/99 – CEPEX, de 9/9/1999, no EDITAL Nº 13/2014-PREG/UFPI, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

5.2. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenaria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

5.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página eletrônica da UFPI.

5.4. Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 19 de Março de 2014

  
Nícia Bezerra Formiga Leite  
Chefe do Departamento de Construção Civil e Arquitetura